



PROJETO DE LEI Nº 026/2016

PROTOCOLO Nº 100/2016

DATA 21-03-16 HORA 16:45

PPB

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 49.262,50 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$ 49.262,50 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais cinquenta centavos), obedecida às seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICÍPIO RESOLVE

08.02.10.303.0069.2152 AQUISIÇÃO DE FRALDAS E OUTROS INSUMOS

3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita R\$ 26.000,00

08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PAB

08.03.10.304.0070.2083 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.162,50

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur..... R\$ 2.850,00

09 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.1210.2118 PROGRAMA ATENÇÃO À FAMÍLIA – PAIF/CRAS

3390.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ... R\$ 18.250,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 49.262,50

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.1210.2118 PROGRAMA ATENÇÃO À FAMÍLIA – PAIF/CRAS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 18.250,00
SUB TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 18.250,00

b) Excesso de arrecadação nos vínculos :

- 4050 – Farmácia Básica R\$ 26.000,00
- 4710 Teto Financeiro Vigilância em Saúde R\$ 5.012,50

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 49.262,50

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
18 de março de 2016.


VANIA REGINA PASA DE PASA,
Vice-Prefeita em Exercício.



Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa à abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 49.262,50 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que será utilizado para dar andamento as projetos desenvolvidos na Secretaria da Assistência Social – CRAS, considerando que é através destes que podemos aproximar a população, reconhecendo a importância de políticas sociais para reduzir desigualdades, pois previnem situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias.

Além disso, este valor será destinado para cobrir despesas com fraldas, devido as demandas judiciais que obrigam o município a disponibilizar aos necessitados sob pena de bloqueio de valores. Também esses valores serão utilizados para cobrir despesas com a reprodução de folderes e outros materiais para a vigilância sanitária na prevenção de endemias.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
18 de março de 2016.


VANIA REGINA PASA DE PASA,
Vice-Prefeita em Exercício.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br